



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 3153 Quinta - feira, 30 de Janeiro de 2014.

Poder Executivo

Notificação

Edital



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NOTIFICAÇÃO DE ÁREA DO DISTRITO INDUSTRIAL DE RONDONÓPOLIS (ANTIGO)
COM PRAZO PARA CONSTRUÇÃO VENCIDO

PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL COM ENDEREÇO DESATUALIZADO OU NÃO ENCONTRADO

EDITAL

O Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que a empresa ALGODOEIRA RONDONÓPOLIS LTDA, com área no Distrito Industrial de Rondonópolis (Antigo), não atendeu o determinado no "art. 2º da Lei Municipal nº 4.472/2005, bem como o determinado na Cláusula Primeira do Contrato de Alienação 28/2005, faz público que o proprietário do referido imóvel, fica

NOTIFICADO, para que no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data da terceira publicação da presente notificação, comprovar a instalação da empresa no local com a devida conclusão da obra e regularizar a situação que deu causa as violações dos dispositivos legais.

Caso contrário, o Gabinete de Desenvolvimento Econômico adotará as medidas administrativas legais para a efetiva retomada da área.

Dado e passado no Município de Rondonópolis em 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014).

Edson Robson Alves Ferreira
Secretário Chefe do Gabinete de
Desenvolvimento Econômico

Distrito Industrial de Rondonópolis (Antigo)

Empresa	CNPJ	Quadra	Lote	Nº Contrato
ALGODOEIRA RONDONÓPOLIS TDA	36.916.062/0001-95	IND 03	12	28/2005

Av. Duque de Caxias, 526 - Fone/fax: 3411-5747 - Vila Aurora - CEP: 78.740 - 100 - Rondonópolis - Mato Grosso
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br / E-mail: desenvolvimento@rondonopolis.mt.gov.br

ASSOCIAÇÃO KOBLENZ BRASIL - KOBRA

Av. Deputado Emanuel Pinheiro, Nº. 2.723 - Vila Operária - Rondonópolis - MT
Fone (066) 3425-2902 - Email: "Kobra.de@terra.com.br" CNPJ (MF) 10.014.318/0001-85
Rondonópolis - Mato Grosso - <http://www.associacao-koblenz-brasil.com/>

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE OFICINEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº 01/2014

A Associação Koblenz Brasil - Kobra, situada em Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público que fará seleção simplificada pública para a contratação de profissionais para desempenharem funções junto ao convênio 029/2009 - Ponto de Cultura Harmonia e Evolução, celebrado entre a Associação Koblenz Brasil - Kobra e a Secretaria Estadual de Cultura, em atendimento ao Plano de Trabalho constante do Convênio Nº 029/2009, que atenderá crianças e adolescentes, nas áreas de música e dança.

O Edital prevê a contratação de 01 Oficineiro de Dança; e 03 Oficineiros de Música.

O Processo Seletivo para todos os cargos oferecidos neste edital consistirá de análise curricular, realizada por uma Comissão Especial de Processo Seletivo, designada pela Associação Koblenz Brasil - Kobra. A análise se dará mediante somatória de pontos da contagem de avaliação da experiência comprovada por meio de certificação, onde deverá constar a carga horária dos cursos de aperfeiçoamento, oficinas, seminários e demais experiências profissionais.

1 - Dos Cargos:

Oficineiro de Música

a) Tarefas sob sua responsabilidade:

- ✓ Coordenar a instalação e manutenção dos equipamentos sob sua responsabilidade;
- ✓ Planejar e promover a capacitação das crianças e adolescentes assistidos para apresentações musicais;
- ✓ Elaborar planejamento pedagógico musical e ministrar oficinas práticas e teóricas de música;
- ✓ Ministrar práticas de conjunto;
- ✓ Elaborar relatório técnico das atividades realizadas.

Experiência Exigida:

- Profissional com experiência em atividades de extensão, disseminação e/ou transferência de conhecimento de teoria e prática musical;
- Preferível profissional com vivência em práticas sociais e comunitárias.
- Preferível profissional com vivência em trabalhos voluntários em ONGs do município de Rondonópolis.

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

Vice-Prefeito

Secretário de Governo
Procurador Geral do Município
Secretaria de Administração
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretário de Receita
Secretário Interino de Infraestrutura
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Habitação e Urbanismo
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente
Secretaria de Educação
Secretaria de Saúde
Secretário Interino de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte e Lazer
Secretário de Cultura
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretor SANEAR
Diretor IPPUR
Diretor CODER
Coordenadora de Acompanhamento Jurídico Legislativo
Editor do Diário oficial do Município

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

JOSÉ ROGERIO SALLES

EDUARDO WEIGERT DUARTE
FABRICIO MIGUEL CORREA
CARLOS EDUARDO VANZELI
VALDECIR FELTRIN
JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
MOHAMED KHAILIL ZAHER
ARCEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ARCEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ILDO RODRIGUES
EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
LINDOMAR ALVES
ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
MARILDES FERREIRA DO REGO
EDUARDO WEIGERT DUARTE
SIDNEI FERNANDES
LUCIANO CARNEIRO ALVES
JOSEMAR RAMIRO
VILMONDES APRIGIO
THEMIS DE OLIVEIRA
AILTON DAS NEVES
CLÁUDIA M. C. DA COSTA LUGLI
ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 às 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

ASSOCIAÇÃO KOBLLENZ BRASIL – KOBRA

Av. Deputado Emanuel Pinheiro, Nº. 2.723 – Vila Operária – Rondonópolis - MT
 Fone (066) 3425-2902 – Email: "Kobra.de@terra.com.br" CNPJ (MF) 10.014.318/0001-85
 Rondonópolis - Mato Grosso - http://www.associacao-kobllez-brasil.com/

Oficineiro de Dança**b)Tarefas sob sua responsabilidade:**

- ✓ Proporcionar o desenvolvimento da musicalidade, do ritmo, da coordenação motora e da consciência corporal através dos movimentos da dança; estimulando a memória e a socialização das crianças e adolescentes assistidos;
- ✓ Elaborar planejamento pedagógico das atividades a serem trabalhadas;
- ✓ Elaborar relatório técnico das atividades realizadas.

Experiência Exigida:

- Profissional com experiência em atividades de extensão, disseminação e/ou transferência de conhecimento de teoria e prática de dança;
- Preferível profissional com vivência em práticas sociais e comunitárias.
- Preferível profissional com vivência em trabalhos voluntários em ONGs do município de Rondonópolis.

2 - Das inscrições:

Os currículos deverão ser enviados do dia 31 de janeiro ao dia 07 de fevereiro de 2014. Os Currículos só serão recebidos através do e-mail: kobra.de@terra.com.br, e cada candidato deverá especificar o cargo ao qual se candidata.

3 - Das análises curriculares e entrevistas;

Os candidatos que forem selecionados serão chamados para entrevista na sede do Ponto de Cultura, localizada a Av. Deputado Emanuel Pinheiro, 2723 Vila Operária, no dia 10 de fevereiro de 2014, das 13 às 17 horas.

Os candidatos selecionados deverão apresentar imprescindivelmente no ato da entrevista os seguintes documentos:

1. Cópia do RG e CPF;
2. Uma foto 3 x 4 recente;
3. Currículo, com comprovação da correspondente área de atuação;
4. Procuração se for o caso;
5. Certificado dos cursos realizados contendo carga horária;
6. Telefone para contatos.

4 - Remuneração

A remuneração pelo serviço dos oficineiros contratados será no valor bruto de R\$960,00 (Novecentos e sessenta reais) devendo incidir impostos obrigatórios (INSS e ISSQN).

ASSOCIAÇÃO KOBLLENZ BRASIL – KOBRA

Av. Deputado Emanuel Pinheiro, Nº. 2.723 – Vila Operária – Rondonópolis - MT
 Fone (066) 3425-2902 – Email: "Kobra.de@terra.com.br" CNPJ (MF) 10.014.318/0001-85
 Rondonópolis - Mato Grosso - http://www.associacao-kobllez-brasil.com/

A Associação Koblenz Brasil –KoBra e Ponto de Cultura Harmonia e Evolução está isenta de qualquer obrigação relativa às despesas adicionais- diárias, alimentação, transportes, dentre outras – no caso em que o contrato eventual for celebrado com candidato-contratado, residente em outra cidade que exija o deslocamento deste.

5. Carga Horária e Duração

A carga horária de trabalho dos oficineiros contratados será de dezesseis horas semanais cada, sendo duas horas de aula atividade (HTPC) e o contratado estará sujeito ao cronograma de aulas previamente planejado, com a prestação de serviço temporário pelo período de oito (03) meses.

6 - Das penalidades

A inexecução parcial ou total do contrato acarretará a aplicação, nos termos do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, das seguintes penalidades:

- I - Advertência;
- II - pela inexecução parcial: multa de 20% do valor da parcela não executada do contrato;
- III - pela inexecução total: multa de 30% do valor total do contrato;
- IV - Para cada falta injustificada: multa de 5% sobre o valor total, além do desconto da oficina não trabalhada. O oficineiro não poderá ter faltas injustificadas durante todo o período da contratação sob pena de rescisão contratual por inexecução parcial e incidência na multa prevista no item II nas oficinas.

7 – Regulamentação

- As inscrições serão canceladas em qualquer fase do processo seletivo, se verificado o não cumprimento dos requisitos do Edital ou constatada a ocorrência de erro ou fraude na sua elaboração;
- Não haverá devolução dos documentos entregues no processo de seleção, mesmo que o candidato selecionado, por qualquer motivo, não tenha o contrato assinado;
- Não serão aceitos documentos apresentados fora do prazo, horário, local e dia estabelecidos neste Edital;

8 - Das disposições finais

Os casos omissos relativos ao presente edital serão resolvidos pela Diretoria da Associação Koblenz Brasil – Kobra.

Rondonópolis - MT, 30 de janeiro de 2014.

Marlene Parabá Cassiano Ribeiro
 Marlene Parabá Cassiano Ribeiro
 Presidente da Comissão

Licença



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N.º 5.754, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	136603	Adimar Rezende do Carmo	Fiscal de Tributos	01 dia - do dia 27/01/2014 - Por Doença em Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	59056	Marina Arantes Correa da Costa	Técnico de Contabilidade	03 dias - a partir do dia 29/01/2014 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	170046	Natanael Antonio Tomaz	Operador de Maquinas Pesadas	180 dias - a partir do dia 28/01/2014 - Readaptação Funcional.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	606	Andreany Olazar do Prado	Telefonista	14 dias - a partir do dia 29/01/2014 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	138282	Ana Paula Rodrigues Soares Neves	ASD	60 dias - a partir do dia 24/01/2014 - Licença Médica.
02	125822	Joana Castanho Rosa	ACS	01 dia - do dia 28/01/2014 - Licença Médica.
03	215058	Livia Almeida Silva Vilela	ASD	01 dia - do dia 28/01/2014 - Licença Médica.

Rua Osório Machado, nº 720, Santa Marta – CEP: 78.710-190. Rondonópolis – MT.
 Fone: (66) 3421-4650



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	58599	Alcy Bonfim Silva	ASD	180 dias - a partir do dia 29/01/2014 - Readaptação Funcional.
02	59234	Ângela Maria Gomes da Silva	ASD	180 dias - a partir do dia 28/01/2014 - Manter na Mesma Função, com Restrição.
03	215481	Bruna Borges Duarte	Agente Administrativo	03 dias - a partir do dia 28/01/2014 - Licença Médica.
04	137138	Eunice Maria Brandão Ferreira	ASD	01 dia - do dia 29/01/2014 - Licença Médica.
05	136530	Jaqueline Lopes de Carvalho	Docente	180 dias - a partir do dia 23/01/2014 - Readaptação Funcional.
06	142646	Wilma Clementoni da Silva	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	03 dias - a partir do dia 29/01/2014 - Licença Médica.

Rondonópolis, 30 de janeiro de 2014.

TONY KLEBER GONSALES

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Diversos

Fundado em
27/março/1998

**Conselho Municipal de Cultura
Rondonópolis – Mato Grosso**
Contato: (66) 9984-2118 – Maximiano Ferraz de Almeida
Lei Municipal nº 2870/98 e 3201/2000



Rondonópolis, 28 de Janeiro de 2014.

Convocação

Convocamos a todos os conselheiros de política Cultural do Município de Rondonópolis - MT a participar da reunião ordinária a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2014.

Local: Secretaria Municipal de Cultura
Rua XV de Novembro 1.111, Centro Casario.

Horário: 08h

Pauta:

- Deliberar sobre destaques do Relator Célio Carnaúba a respeito do Projeto de Lei do Sistema Municipal de Cultura.
- Contextualizar objetivamente as Ações do Prefeito Municipal sobre a fusão, junção, unificação ou extinção da Secretaria de Cultura.
- Definição das metas Prioritárias do Plano Municipal de Cultura para 2014.
- Aprovação da Minuta da Lei do Sistema Municipal de Cultura.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos a presença de todos.

Atenciosamente,

Maximiano Ferraz de Almeida
Presidente

Em Branco

Em Branco

Em Branco